



**Prefeitura Municipal de Santa Clara D Oeste**

AV. GIOCONDO GIOVANI GAZZOTTO

45135944/0001-04

Exercício: 2017

**DECRETO Nº 1525/2017, DE 28 DE JUNHO DE 2017.**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O Sr. Wair Jacinto Zapelão, PREFEITO MUNICIPAL DE Santa Clara D Oeste, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$80.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>80.000,00</b>
01	01	01	GABINETE DO PREFEITO	
	5	04.122.0003.2001.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	3.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
01	02	01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
	13	04.122.0004.2002.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	6.000,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
01	04	01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	47	08.244.0006.2004.0000	ENCARGOS COM A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.000,00
		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
	48	08.244.0006.2004.0000	ENCARGOS COM A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	6.000,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
	59	08.244.0006.2004.0000	ENCARGOS COM A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
01	05	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	82	10.301.0007.2007.0000	ENCARGOS COM O SISTEMA DE SAÚDE	5.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
		300 009	FED - TRANF. FUNDO A FUNDO	



## Prefeitura Municipal de Santa Clara D Oeste

AV. GIOCONDO GIOVANI GAZZOTTO

45135944/0001-04

Exercício: 2017

01	05	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	84	10.301.0007.2007.0000	ENCARGOS COM O SISTEMA DE SAÚDE			10.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		310 000	SAÚDE-GERAL				
01	07	01	SERVIÇOS URBANOS				
	156	15.452.0009.2014.0000	ENCARGOS COM SERVIÇOS URBANOS			8.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
01	08	01	AGRICULTURA E ABASTECIMENTO				
	170	20.601.0010.2016.0000	ENCARGOS COM A SEC. AGROP. E MEIO AMBIENTE			4.000,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL			F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
01	10	01	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA				
	187	13.392.0012.2018.0000	ENCARGOS COM A CULTURA E TURISMO			10.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
	188	13.392.0012.2018.0000	ENCARGOS COM A CULTURA E TURISMO			10.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
	190	13.392.0012.2018.0000	ENCARGOS COM A CULTURA E TURISMO			3.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 01 01 GABINETE DO PREFEITO



## Prefeitura Municipal de Santa Clara D Oeste

AV. GIOCONDO GIOVANI GAZZOTTO

45135944/0001-04

Exercício: 2017

01	01	01	GABINETE DO PREFEITO				
	4	04.122.0003.2001.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO			-7.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
01	04	01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
	37	08.241.0006.2005.0000	ASSISTÊNCIA AO IDOSO			-9.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	02	00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
		500 005	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE				
	49	08.244.0006.2004.0000	ENCARGOS COM A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			-3.000,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0	05	00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
		500 004	FED - TRANSFERENCIA FUNDO A FUNDO.				
	58	08.244.0006.2004.0000	ENCARGOS COM A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			-5.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
01	04	02	FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE				
	66	08.243.0006.2006.0000	ENCARGOS COM O CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E A			-5.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
01	05	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	87	10.301.0007.2007.0000	ENCARGOS COM O SISTEMA DE SAÚDE			-5.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	05	00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
		300 009	FED - TRANF. FUNDO A FUNDO				
01	06	02	ENSINO INFANTIL				
	125	12.365.0008.2010.0000	ENCARGOS COM O ENSINO INFANTIL			-15.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL				
	126	12.365.0008.2010.0000	ENCARGOS COM O ENSINO INFANTIL			-23.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	05	00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
		200 001	QSE-EDUCAÇÃO				



**Prefeitura Municipal de Santa Clara D Oeste**

AV. GIOCONDO GIOVANI GAZZOTTO

45135944/0001-04

Exercício: 2017

01 08 01 AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

171	20.601.0010.2016.0000	ENCARGOS COM A SEC. AGROP. E MEIO AMBIENTE	-8.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	


F.R. Grupo: 0 01 00

**Anulação (-)**

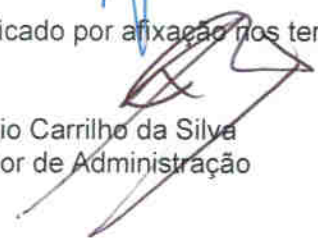
**-80.000,00**

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Clara D Oeste, 28 de junho de 2017

  
\_\_\_\_\_  
WAIR JACINTO ZAPELÃO  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por afixação nos termos do artigo 78 da Lei Orgânica Municipal.

  
Sérgio Carrilho da Silva  
Diretor de Administração